



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Coremas.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Maio de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 200G.	UND	100	3,58	358,00
2	Açúcar, tipo cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	120	3,90	468,00
3	Adoçante líquido embalagem de 100ml	UND	35	3,70	129,50
4	Água adicionada de sais minerais embalagem garrafão de 20 litros	UND	100	8,50	850,00
5	Água mineral 500 ml	UND	500	0,95	475,00
6	BALA SORTIDA DOCE PACOTE COM 600G	PCT	24	14,80	355,20
7	Bebida Láctea fermentada, sabor morango, empacotada em embalagem plástica contendo 1.000 ml integras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	200	5,50	1.100,00
8	Bebida Láctea fermentada, sabor salada de frutas, empacotada em embalagem plástica contendo 1.000 ml integras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	200	4,79	958,00
9	Bebida Láctea fermentada, sabor salada de frutas, empacotada em embalagem plástica contendo 120 ml integras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto, de 1ª qualidade, com marca registrada, a entrega deverá ocorrer em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, com no máximo de um mês de fabricação.	Unid	300	1,10	330,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

10	Biscoito comum, tipo "peteca", acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 300g.	UND	150	3,50	525,00
11	Biscoito doce tipo Maria, estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente. Biscoito em formato redondo. Embalagem c/ envoltório c/ 3 tiras, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	200	3,99	798,00
12	Biscoito doce-tipo Rosquinha, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Biscoito em formato redondo. Embalagem contendo 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UND	150	4,65	697,50
13	Biscoito Salgado – tipo Cream Cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, envoltório c/3 tiras, 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	PCT	200	3,77	754,00
14	Café torrado e moído, puro, com selo de qualidade e certificado ABIC em embalagem de 250g, com marca registrada.	PCT	100	12,75	1.275,00
15	CHÁ ALIMENTAÇÃO, DIVERSAS ERVAS, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G.	PCT	120	3,35	402,00
16	CREME DE LEITE, PRODUTO LÁCTEO SUBMETIDO AO TRATAMENTO UHT PASTEURIZADO COM BAIXO TEOR DE GORDURA, DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM CAIXINHA CONTENDO 200G, COM MARCA REGISTRADA.	UND	80	2,41	192,80
17	Fécula de mandioca embalagem 1kg	UND	40	7,30	292,00
18	Leite em pó 500 g	UND	50	25,50	1.275,00
19	Manteiga da terra, embalagem com 500 ml, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	10	10,49	104,90
20	Margarina, a base de gordura vegetal, embalagem 500 g	UND	30	4,69	140,70
21	Mortadela mista	KG	40	12,75	510,00
22	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	10	7,25	72,50
23	OVO DE GRANJA TAMANHO GRANDE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 30 UNIDADES POR BANDEJA	UND	20	20,85	417,00
24	Pão de forma embalagem 400g	UND	200	7,40	1.480,00
25	PÃO DE SANDUÍCHE, APROXIMADAMENTE 30G, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 G	PCT	100	6,25	625,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ PRODUZIDO COM	UND	100	9,99	999,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. OE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,				
27	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. OE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,	UND	100	9,60	960,00
28	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ PRODUZIDO COM FRUTAS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. COM OS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGER/VOO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. OE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 1 KG,	UND	100	15,20	1.520,00
29	PRESUNTO DE FRANGO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. FATIADO NO DIAOA ENTREGA EMBALADO A VÁCUO. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE. A TOXICO. ORIGINAL. NAO VIOLADO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS OE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE. LOTE. PESO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO 00 REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAISIF/OIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	kg	50	26,00	1.300,00
30	QUEIJO TIPO COALHO – MARCA REGISTRADA NO SIF OU SIE	Kg	50	30,50	1.525,00
31	QUEIJO MUSSARELA FATIDADO, DE MODO QUE NÃO ALTERE A EMBALAGEM E QUALIDADE DO PRODUTO, SENDO PRIMEIRA QUALIDADE, MARCA REGISTRADA NO SIF OU SIE,	kg	50	32,20	1.610,00
32	Refrigerante, sabor cola, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70	6,39	447,30
33	Refrigerante, sabor guaraná, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70	6,39	447,30
34	Refrigerante, sabor laranja, acondicionado em embalagens de 2 litros.	UND	70	6,39	447,30



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

35	REQUEIJÃO COM ASPECTO CREMOSO, COMPOSTO POR LEITE OU SEUS DERIVADOS. ADICIONADOS DE VITAMINAS E NUTRIENTES. ACONOICIONAÇÃO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E prazo de VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	UND	100	6,63	663,00
36	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMAS.	UND	10	0,99	9,90
37	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA UNIFORME, PRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, PADRONIZADO, PESANDO EM MÉDIA 40G, POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO A VÁCUO. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PACOTE DE 01 QUILO.	KG	50	10,45	522,50
38	Suco da fruta sabor caju 500ml	UND	70	4,50	315,00
39	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML.	UND	20	1,65	33,00
40	ÁGUA SANITÁRIA— composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro.	UND	150	2,58	387,00
41	ALCOOL ETÍLICO 46% INPM, hidratado, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos, comercializado conforme Resolução RDC nº 46 de 20/02/2002 – ANVISA.	UND	50	8,99	449,50
42	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UND	10	16,49	164,90
43	CERA, PRODUTO TIPO LÍQUIDA, INCOLOR, EMBALADO EM FRASCO DE 750 ML, C/	UND	10	3,99	39,90
44	COPO DESCARTÁVEL – 150ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50	3,60	180,00
45	COPO DESCARTÁVEL – 180ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50	4,50	225,00
46	COPO DESCARTÁVEL – 250ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50	5,99	299,50
47	COPO DESCARTÁVEL – 50ml Pacote com 100 Copos Branco – BRANCO	PCT	50	2,99	149,50
48	DESINFETANTE PARA PISO – Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram-positivas e gram-negativas e microorganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros.	UND	100	6,45	645,00
49	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes,	UND	50	11,45	572,50



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

	lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 400ml em Spray.				
50	DETERGENTE – neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros.	UND	100	4,49	449,00
51	ESCOVA DE VASO sanitário com CABO PLASTICO DE 30 CM COM CERDAS DE SINTÉTICAS, COM SUPORTE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	10	5,99	59,90
52	ESPONJA DE AÇO: MATERIAL LA DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR APLICACAO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TEXTURA MACIA E ISENTADE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MIN. 90 MM, LARGURAMIN 40MM, PESO LIQUIDO MÍNIMO 42G EMBALAGEM PLASTICACOM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	UND	60	2,50	150,00
53	ESPONJA PLÁSTICA PARA LIMPEZA COM DUAS CAMADAS DISTINTAS (DUPLA FACE) MEDINDO, NO MÍNIMO 10 X 7 X 2 CM CADA, COM MARCA REGISTRADA.	UND	50	2,05	102,50
54	FILME DE PVC 30M	UND	20	4,99	99,80
55	FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO, FORMATO MÍNIMO DE 59 X39 CM, COM AS BORDAS CHULEADAS, C/ MARCA REGISTRADA.	UND	10	3,99	39,90
56	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ 1 LITRO	UND	3	26,11	78,33
57	GUARDANAPO EM FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X33CM. EMBALAGEM 50 FOLHAS.	UND	50	3,19	159,50
58	INSETICIDA AEROSOL DE USO DOMESTICO, INODORO, A BASE DE AGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 300ML,	UND	20	14,50	290,00
59	LIMPA ALUMINIO; COMPOSICAO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LIQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. CONTENDO 500 MILILITROS	UND	40	3,49	139,60
60	LIMPA VIDROS, USO DOMESTICO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE 39SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. MARCA REGISTRADA, EMBALAGEM DE 500ML	UND	12	3,89	46,68
61	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO; P/ LIMPEZA PESADA, LÍQUIDO; COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO; TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE, ÉTER GLICOLICO; PERFUME E ÁGUA, COM VALIDADE 1 ANO, CONTENDO	UND	30	4,49	134,70
62	LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 200 ML, C/	UND	20	5,49	109,80
63	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm.	UND	10	15,73	157,30
64	PALITO DE DENTE. PALITO DE MADEIRA PROPRIO PARA USO EM ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	30	1,20	36,00



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

65	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	UND	50	4,50	225,00
66	PANO DE PRATO EM 100% ALGODOÃO, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM	UND	50	3,99	199,50
67	PAPEL HIGIÊNICO – cor branca, não reciclado, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pct. com 04 rolos.	PCT	200	4,54	908,00
68	PAPEL TOALHA interfolha, branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios medindo aprox. 21 X 22 cm, 2 dobras, pacote com 2.400 fts. Pacote com 02 unidades.	PCT	100	4,68	468,00
69	Pedra sanitária 35g	UND	150	2,94	441,00
70	PILHA AA	UND	25	1,50	37,50
71	PILHA AAA	UND	25	1,50	37,50
72	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	3,19	319,00
73	QUEROSENE COMUM, EMBALAGEM CONTENDO 900 ML, COM MARCA	UND	10	15,50	155,00
74	RODO GRANDE DE 60 CM MATERIAL CABO MADEIRA OU METAL. MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, comprimento DO SUPORTE 60 CM. QUANTIDADE DE BORRACHAS 02 UN. características ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA. CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	5	21,51	107,55
75	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO. PARA USO GERAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 200G CADA. ACONDICIONADAS EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO DE 1KG.	UND	20	8,85	177,00
76	Sabão em pó embalagem 500g	UND	100	5,20	520,00
77	SABONETE LÍQUIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM FÓRMULA APROPRIADA COM PH IDENTICO AO DA PELE, COM ESSENCIAS NATURAIS, GALÃO PLÁSTICO COM 1 LITROS	UND	12	8,49	101,88
78	Saco para lixo 100l	UND	100	7,10	710,00
79	Saco para lixo 15l	UND	100	4,69	469,00
80	Saco para lixo 30l	UND	100	4,69	469,00
81	Vassoura de plástico com cabo tamanho médio	UND	10	8,20	82,00
Total					35.977,14

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 35.977,14.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: A entrega do objeto deverá acontecer de forma parcelada, em até 15 (quinze) dias, da emissão do pedido de compra ou nota de empenho, durante toda a vigência do contrato, conforme as necessidades do município e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Câmara Municipal de Coremas.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

- 4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 4.4. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Câmara Municipal, mediante ordem bancária ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE.

Coremas - PB, 16 de Maio de 2025.



ELYDA EUFRASIO DA SILVA

Chefe de Gabinete